



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: CHRISTIAN DE ALMEIDA SOLON DE MELLO Data de início: 27/10/2022
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: FELIPE FONSECA DA SILVA DE CARVALHO Data de início: 13/01/2026
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
Em 2021, o grupo de sócios da Gravitas Capital Group Ltda. se reuniu com o intuito de estruturar uma gestora de recursos, ancorada na experiência da Gravitas no setor imobiliário e na experiência dos sócios em gestoras de recursos e em empresas do Grupo 3G Capital, com o objetivo de desenvolver a gestora de recursos no mercado de investimentos alternativos no Brasil. Em junho de 2021, o grupo de sócios começou a preparar o pipeline de investimentos da gestora de recursos. Em março de 2022, os sócios, através da sociedade KHYPYU SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA., começaram a atuar como consultores imobiliários do fundo de investimento imobiliário LIFE CAPITAL PARTNERS FII. Em maio de 2022, a LCP Gestora de Recursos Ltda. ("Gestora" ou "LCP") foi constituída.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário A LCP foi constituída em 13 de maio de 2022. A LCP não passou por incorporações, fusões, cisões, alienações ou aquisições de controle societário. O controle societário sempre foi detido pela Gravitas Capital Group Ltda. Foram realizadas alterações aos contratos sociais da LCP para formalizar a entrada e retirada de sócios minoritários da Gestora.
b. escopo das atividades Desde a sua constituição, não houve alteração no escopo das atividades da Gestora. A LCP mantém como objeto principal a gestão profissional de recursos de terceiros, por meio da administração de carteiras de valores mobiliários e da gestão de fundos de investimento, nos termos da regulamentação aplicável. Adicionalmente, a Gestora pode exercer atividades acessórias e complementares compatíveis com seu objeto social, tais como a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial e a participação em outras sociedades, desde que em conformidade com a regulamentação vigente.
c. recursos humanos e computacionais Desde a sua constituição, a Gestora passou por ajustes e evoluções naturais em sua estrutura de recursos humanos, compatíveis com o desenvolvimento de suas atividades. Nesse período, foram observados movimentos regulares de entrada e saída de colaboradores, bem como o fortalecimento da estrutura organizacional, com destaque para a criação e consolidação das áreas de Compliance e Jurídico, além da expansão do time de análise de investimentos, em linha com o crescimento das operações. No que tange aos recursos computacionais, a Gestora tem realizado, de forma contínua, a aquisição, desenvolvimento e aprimoramento de sistemas e ferramentas tecnológicas necessários ao desempenho de suas atividades. Adicionalmente, mantém seus sistemas e infraestrutura atualizados e aderentes às melhores práticas de mercado, observando critérios de segurança da informação, confiabilidade, integridade e performance.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos A Gestora implementa e mantém regras, procedimentos e controles internos em conformidade com a Resolução CVM nº 21 e demais normas aplicáveis. Nesse contexto, possui políticas e manuais formalizados, divulgados e periodicamente revisados, com destaque, no ano de referência, para: (i) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo; (ii) Política de Exercício de Direito de Voto; (iii) Política de Gestão de Riscos; e (iv) Código de Ética e Conduta, todos disponíveis no site da Gestora. A LCP mantém controles de Compliance independentes, com monitoramento contínuo e testes periódicos, além de promover treinamentos regulares aos colaboradores. Adicionalmente, dispõe de canal de denúncias, acessível a colaboradores e terceiros, que permite o reporte, inclusive de forma anônima, de eventuais irregularidades, assegurando confidencialidade e não retaliação. Por fim, destaca-se o fortalecimento contínuo da área de Compliance, com aprimoramento de controles e da governança.
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 14
b. número de empregados: 0



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. número de terceirizados: 4
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:
Nome: CHRISTIAN DE ALMEIDA SOLON DE MELLO Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CFA, CGE e CGA.
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
<b>4. AUDITORES</b>
<b>4.1. Auditores independentes contratados</b>
<b>5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA</b>
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:</b>
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):</b>
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
<b>6. ESCOPO DAS ATIVIDADES</b>
<b>6.1. atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. tipos e características dos serviços prestados
A Gestora realiza a gestão de fundos de investimentos, objetivando alocação de recursos em investimentos alternativos, como Fundos de Investimentos Imobiliários, Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
A Gestora faz a gestão de Fundos de Investimentos Imobiliários, de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e de Fundos de Investimento em Participações.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Títulos de Renda Fixa, Debêntures, Ações, Direitos Creditórios, Cotas de Fundos de Investimento, e Ativos Imobiliários.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
<b>6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa</b>
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
Além da administração de carteira de valores mobiliários, a LCP possui como atividade a prestação de serviços de assessoria e consultoria empresarial. Não obstante, a LCP entende não exercer atividades que gerem potenciais conflitos de interesse entre elas. A Gestora ressalta que eventuais conflitos de interesse que possam vir a existir em operações com os fundos de investimentos sob sua gestão serão devidamente aprovadas em assembleia geral de cotistas nos termos da regulamentação vigente.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
A Gravitas Capital Group Ltda detém participação societária em empresa com atuação complementar às atividades da Gestora, qual seja, a KHYPY SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, sociedade integralmente controlada pela GRAVITAS CAPITAL GROUP LTDA. A KHYPY atua como Servicer especializada na gestão de carteiras compradas pela Gestora e recuperação de ativos, tendo sido constituída com o objetivo de apoiar a administração de carteiras adquiridas pela LCP, especialmente em situações que demandem maior atuação operacional, como a reorganização e melhoria de projetos com desempenho aquém do esperado. Nesse contexto, a atuação da servicer visa implementar processos de gestão proprietários do grupo, com foco na recuperação de valor dos ativos e na otimização de resultados para os fundos e seus cotistas. A eventual contratação da KHYPY pela LCP observa critérios estritos de mercado e governança, sendo realizada a taxas compatíveis com aquelas praticadas por prestadores de serviços independentes, mediante processos de cotação e análise comparativa, de forma a mitigar potenciais conflitos de interesse e assegurar o melhor interesse dos fundos sob gestão.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<b>6.3. perfil dos clientes</b>	
a. agregados entre qualificados e não qualificados	
i. Qualificados: Quantidade: 357	Recursos: R\$ 2.164.029.951,65
ii. Não Qualificados: Quantidade: 53420	Recursos: R\$ 2.111.719.946,12
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 19266	Recursos: R\$ 502.645.576,12
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 60	Recursos: R\$ 681.475.348,11
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 1	Recursos: R\$ 124.687,38
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 18	Recursos: R\$ 846.232.144,85
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 12	Recursos: R\$ 359.040.384,17
xii. Outros ( Ent Sind Trabalhadores e Cotistas Distribuidores Fundo PCO ) : Quantidade: 34420	Recursos: R\$ 1.886.231.757,14
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 53777	Recursos: R\$ 4.275.749.897,77



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

d. Ativos financeiros no exterior
Valor: R\$ 0,00
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes
1: R\$ 606.861.638,51
2: R\$ 528.326.602,94
3: R\$ 205.629.955,46
4: R\$ 196.762.510,79
5: R\$ 85.674.584,26
6: R\$ 71.395.486,88
7: R\$ 66.441.072,00
8: R\$ 62.722.000,00
9: R\$ 55.998.400,00
10: R\$ 44.181.509,60
<b>6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:</b>
a. Ações: Valor: R\$ 318.435.959,31
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 2.067.483.548,51
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 2.285.879,25
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 54.130.672,20
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 1.049.923.510,41
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários: Valor: R\$ 0,00
l. Títulos públicos: Valor: R\$ 115.686.183,13
m. Outros ativos ( Ações Sociedades único propósito se enquadra FII e outros ) : Valor: R\$ 718.677.770,10
Total Valor: R\$ 4.326.623.522,91
<b>6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
<b>6.6 Outras informações relevantes</b>
A Gestora não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.
<b>7. GRUPO ECONÔMICO</b>
<b>7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:</b>
a. controladores diretos e indiretos;
Gravitas Capital Group Ltda
Christian de Almeida Solon de Mello
João Gabriel de Oliveira Leitão
Wilson Ferro de Lara
Carlos Fernando Vieira Gamboa
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Gravitas Capital Group Ltda - 99,84%
e. sociedades sob controle comum
Khypu Serviços de Cobrança Ltda
<b>7.2 Organograma</b>
-
<b>8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA</b>
<b>8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno</b>
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A LCP conta com uma diretoria formada por: um Diretor de Administração de Carteiras e um Diretor de Gestão de Risco e Compliance. O Diretor de Administração de Carteiras é o responsável pela tomada de decisão acerca dos investimentos e desinvestimentos realizados pela Gestora, sendo o responsável final pelas decisões no âmbito das atividades de gestão. O Diretor de Gestão de Risco e



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>Compliance é responsável por assegurar o cumprimento das leis, normas regulatórias e procedimentos internos, pelo cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro ("PLD"), nos termos da Resolução CVM nº 50, bem como por avaliar, de forma independente, a aderência das decisões de investimento às políticas internas, aos limites de risco e à regulamentação aplicável. A Gestora conta, ainda, com: (i) Comitê de Investimentos: responsável por discutir e deliberar sobre as oportunidades de investimento e desinvestimento, observando as características, parâmetros de risco e mandatos de cada fundo gerido pela Gestora. As decisões são apresentadas pelo Diretor de Gestão de Recursos em reuniões semanais, com o respectivo parecer do Diretor de Risco e Compliance. Todas as deliberações são formalizadas em atas, arquivadas e controladas pela área de Compliance, garantindo a rastreabilidade e a retenção documental do processo decisório. A análise das oportunidades de investimento inicia-se na fase de originação, quando o analista de investimentos avalia a estrutura do ativo, elabora modelo financeiro e submete o caso ao Comitê de Investimentos. Somente após a conclusão dessas etapas e a aprovação formal do Diretor de Administração de Carteiras, com o parecer favorável do Diretor de Risco e Compliance, o ativo é considerado apto para aquisição e posterior desembolso. (ii) Comitê de Riscos e Compliance: responsável por: (i) monitorar e deliberar sobre a exposição dos fundos de investimento e seu enquadramento às políticas de risco, políticas de investimento e limites regulatórios; (ii) acompanhar a liquidez dos ativos e seu alinhamento aos limites estabelecidos; (iii) deliberar sobre ajustes necessários nas carteiras; (iv) propor melhorias nos processos para mitigação de riscos operacionais; (v) acompanhar alterações regulatórias e promover a atualização das políticas internas; (vi) monitorar a realização de treinamentos; (vii) supervisionar potenciais conflitos de interesse; e (viii) avaliar o cumprimento dos princípios éticos e das diretrizes de conduta estabelecidas no Código de Ética e Conduta da LCP. (iii) Comitê Executivo: responsável por: (i) definir o direcionamento estratégico da Gestora; (ii) avaliar a performance dos gestores; e (iii) deliberar sobre remuneração variável.</p>														
<p>b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.</p>														
<p>Comitê de Investimentos Composição: Diretor de Administração de Carteiras, Diretor de Gestão de Risco e Compliance, pelos membros da equipe de análise de investimentos, pela Head de Estruturação e membros da equipe de Estruturação da LCP. O Comitê reúne-se semanalmente para discussão de novas oportunidades de investimento e acompanhamento das operações em carteira. As oportunidades são apresentadas pelo time de análise de investimentos, com base nas análises realizadas desde a fase de originação, incluindo avaliação da estrutura do ativo e elaboração de modelo financeiro. As propostas são então submetidas à apreciação do Comitê de Investimentos, sendo formalmente apresentadas pelo Diretor de Administração de Carteiras, com o respectivo parecer do Diretor de Gestão de Risco e Compliance, que avalia a aderência às políticas internas, limites de risco e regulamentação aplicável. As deliberações do Comitê são formalizadas em ata, garantindo a rastreabilidade do processo decisório. A eventual aprovação no âmbito do Comitê não afasta a necessidade de conclusão das diligências aplicáveis, incluindo auditorias jurídica, contábil e financeira, conforme o caso. Concluídas as etapas de análise e diligência, e observado o parecer favorável do Diretor de Gestão de Risco e Compliance, caberá ao Diretor de Administração de Carteiras a decisão final quanto à realização do investimento, em nome dos fundos sob gestão. Comitê de Risco e Compliance: Composição: Diretor de Gestão de Risco e Compliance, Diretor de Administração de Carteira e pelo sócio indireto da Gestora (João Gabriel de Oliveira Leitão). O Comitê reúne-se semestralmente, ou extraordinariamente quando necessário, para avaliar alterações regulatórias, revisar políticas internas, acompanhar treinamentos obrigatórios e analisar eventuais situações de conflito de interesse ou desvios de conduta. Comitê Executivo: Composição: Diretor de Administração de Carteira e pelo sócio indireto da LCP (João Gabriel de Oliveira Leitão). O Comitê reúne-se semestralmente para definição do direcionamento estratégico, avaliação de desempenho e deliberação sobre temas relevantes da administração da LCP.</p>														
<p>c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria</p>														
<p>O Diretor de Administração de Carteiras é responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, bem como pela prática de todos os atos para os quais a Comissão de Valores Mobiliários exige qualificação específica, possuindo competência e poderes para tanto. No âmbito das atividades de gestão, é o responsável final pelas decisões de investimento e desinvestimento realizadas pela Gestora, as quais são fundamentadas nas análises técnicas elaboradas pela equipe de análise de investimentos e submetidas à discussão no Comitê de Investimentos. O Diretor de Gestão de Risco e Compliance é responsável: (i) por assegurar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários; (ii) pela gestão de riscos no âmbito das atividades da Gestora; e (iii) pela implementação e supervisão dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. No contexto do processo de investimento, compete ao Diretor de Gestão de Risco e Compliance avaliar, de forma independente, as propostas de investimento e desinvestimento, emitindo parecer quanto à aderência às políticas internas, aos limites de risco e à regulamentação aplicável, especialmente no âmbito das deliberações do Comitê de Investimentos. O Diretor de Gestão de Risco e Compliance exerce suas funções com independência funcional, sendo vedada sua atuação em atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, intermediação, distribuição ou consultoria de valores mobiliários, ou em quaisquer outras que possam comprometer sua independência, na Gestora ou fora dela, nos termos da regulamentação aplicável.</p>														
<b>8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa</b>														
<b>8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê</b>														
<table><tr><td>Nome:</td><td>Christian de Almeida Solon de Mello</td></tr><tr><td>Qualificação:</td><td>21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 27/10/2022</td></tr><tr><td>Profissão:</td><td>Engenheiro</td></tr><tr><td>Idade:</td><td>38</td></tr><tr><td>Outras atribuições na empresa:</td><td>Diretor de Administração de Carteira / Gestor</td></tr><tr><td>Cursos Concluídos:</td><td>-</td></tr><tr><td>Certificação</td><td>CFA</td></tr></table>	Nome:	Christian de Almeida Solon de Mello	Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 27/10/2022	Profissão:	Engenheiro	Idade:	38	Outras atribuições na empresa:	Diretor de Administração de Carteira / Gestor	Cursos Concluídos:	-	Certificação	CFA
Nome:	Christian de Almeida Solon de Mello													
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 27/10/2022													
Profissão:	Engenheiro													
Idade:	38													
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Administração de Carteira / Gestor													
Cursos Concluídos:	-													
Certificação	CFA													



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Profissional:	<p>Instituição: 3G Radar Gestora de Recursos, Ltda Período: 01/06/2013 até 01/06/2015 Cargo: Back Office e Relações com Investidores Atividades desenvolvidas: Responsável pela estruturação de parte dos processos de suporte à operação da gestora incluindo controladoria, gestão de risco e compliance. Desenvolvimento de sistema de gestão de passivo dos fundos. Interação com os clientes, e responsável pelos eventos de reestruturação dos fundos.</p> <p>Instituição: 3G Radar Gestora de Recursos, Ltda Período: 02/06/2015 até 15/01/2017 Cargo: Analista de Public Equity Atividades desenvolvidas: Cobertura do setor imobiliário, cobertura parcial e suporte ao analista do setor de Utilities.</p> <p>Instituição: The Kraft Heinz Company Período: 01/04/2017 até 01/03/2018 Cargo: Gestor Sr. de Planejamento &amp; Análise Financeira, Finanças de Logística, Armazenagem-EUA Atividades desenvolvidas: Alocação em empresa investida pelo grupo 3G Capital; Responsável pela reestruturação do departamento de Finanças, e seu processos, com o intuito de aprimorar métodos de controle e visibilidade de mais de 100 Centros de Distribuição nos EUA e Canadá; Responsável pelo Orçamento de 2018 de dos Centros de Distribuição da América do Norte, processos de revisão de performance mensal, e ZBB do departamento de logística.</p>
Experiências Profissionais:	<p>Instituição: The Kraft Heinz Company Período: 02/03/2018 até 01/09/2019 Cargo: Gestor Sr. de Planejamento &amp; Análise Financeira, Finanças de Logística, Transporte-EUA Atividades desenvolvidas: Alocação em empresa investida pelo grupo 3G Capital; Liderou o departamento de Transporte, com o intuito de minimizar impactos inflacionários do setor em 2018; Gerou mais de US\$ 10 milhões de economia otimizando o processo de seleção de transportadores e rotas; Responsável pelo orçamento de 2019, e por desenvolver ferramentas de alocação e monitoramento de custos por SKU.</p> <p>Instituição: The Kraft Heinz Company Período: 01/09/2019 até 01/06/2021 Cargo: Líder de Planejamento &amp; Análise Financeira, Finanças de Manufatura-EUA Atividades desenvolvidas: Liderou o departamento de Finanças em Manufatura, com o mandato de aumentar visibilidade e o controle de custos; Desenvolveu e implementou o orçamento de 2020 e 2021 em todas as fábricas do grupo nos EUA, superando as expectativas de desempenho em ambos os anos.</p> <p>Instituição: LCP Gestora de Recursos Ltda Período: 02/05/2022 Cargo: Sócio Fundador Atividades desenvolvidas: Diretor de Gestão de Carteira</p>
Nome:	FELIPE FONSECA DA SILVA DE CARVALHO DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 13/01/2026
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 13/01/2026 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 13/01/2026
Profissão:	Bacharel em Direito
Idade:	39
Outras atribuições na empresa:	Diretor de Risco e Compliance
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	PQO Compliance; Compliance Financeiro - CPC-F
Experiências Profissionais:	<p>Instituição: Banco Brascan S/A Período: 03/10/2011 até 30/04/2012 Cargo: Analista Jurídico Atividades desenvolvidas: Suporte às operações financeiras do banco e elaboração e revisão de</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

documentos relacionados às diretrizes internas de compliance; Análise e revisão das minutas de constituição de fundos de investimento, elaboração de acordos de confidencialidade e minutas de atos societários.

Instituição: Brookfield Brasil Ltda  
Período: 02/05/2012 até 30/05/2014  
Cargo: Analista Jurídico

Atividades desenvolvidas: Suporte às operações financeiras do banco e elaboração e revisão de documentos relacionados às diretrizes internas de compliance; Atendimento das exigências e normas dos órgãos reguladores (CVM, ANBIMA, B3, BSM e BACEN) e respostas a Ofícios; Due Diligence de terceiros; Análise e revisão das minutas de constituição de fundos de investimento, elaboração de acordos de confidencialidade e minutas de atos societários; e Revisão de contratos e acompanhamento de processos.

Instituição: Void General Store  
Período: 02/03/2015 até 24/10/2016  
Cargo: Operações

Atividades desenvolvidas: Gestão da Unidade, criação e implementação de controles financeiros e procedimentos internos; Criação de estratégias para eventos institucionais em parceria com outras marcas; e Supervisão de equipe alocada.

Instituição: Prinst Serviços de Engenharia Ltda  
Período: 07/11/2016 até 31/10/2022  
Cargo: Coordenador de Operações

Atividades desenvolvidas: Gerenciamento de operações e logísticas, incluindo reuniões e negociações com clientes, elaboração e revisão de orçamentos e contratos e gestão de suprimentos; Coordenação de equipes e fornecedores; elaboração de cronogramas para garantir a conformidade com as diretrizes do projeto e os requisitos regulatórios; Implementação da política de Compliance da empresa.

Instituição: Prinst Serviços de Engenharia Ltda  
Período: 07/11/2022 até 13/06/2025  
Cargo: Coordenador de Operações e Compliance

Atividades desenvolvidas: Elaboração, revisão e análise de contratos e documentos para garantir a conformidade com regulamentações; Desenvolvimento estratégico de atos societários; Responsável pelo gerenciamento das atividades de Compliance (elaboração e implementação de políticas internas e manuais, treinamento, divulgação do código de conduta ética, orientação dos colaboradores sobre atitudes e diretrizes do código); Acompanhamento de normas vigentes; Realização de Due Diligence; Desenvolvimento de estratégia financeira, orçamento e forecasting, que auxiliam no processo de tomada de decisão da empresa; Monitoramento e controle do fluxo de caixa e decisões sobre alocação de capital;

Instituição: LCP Gestora de Recursos Ltda  
Período: 16/06/2025 até 13/01/2026  
Cargo: Analista de Compliance

Atividades desenvolvidas: Estruturação da área de Compliance: (i) Internalização da função de Compliance; (ii) Revisão e adaptação de políticas à realidade da gestora; (iii) Implementação de controles internos e rotinas de monitoramento; (iv) Criação de um programa de compliance com visão prática e aplicável. Atuação regulatória e interface com CVM/ANBIMA: (i) Garantia de aderência às Resoluções (especialmente CVM 175, 160, 21 e 50); (ii) Estruturação de respostas regulatórias com linguagem técnica e estratégica; (iii) Monitoramento de obrigações periódicas e prazos regulatórios Due diligence e governança de parceiros (KYP): (i) Estruturação do processo de Know Your Partner (KYP); (ii) Análise de integridade (legal, reputacional, trabalhista, ambiental etc.); (iii) Emissão de relatórios com recomendação de aprovação/reprovação; (iv) Monitoramento contínuo de terceiros e mitigação de riscos. Participação ativa no processo de investimentos: (i) Emissão de pareceres de Compliance para novas alocações; (ii) Avaliação de conflitos de interesse e riscos regulatórios; (iii) Participação em Comitês de Investimento com visão independente; (iv) Garantia de aderência aos ativos permitidos e às políticas internas. Fortalecimento da governança e cultura de compliance: (i) Implementação de controles formais (atas, trilhas de auditoria, fluxos decisórios); (ii) Criação e implementação de canal de denúncias; (iii) Desenvolvimento de treinamentos internos (PLD/FT, ética, anticorrupção etc.); (iv) Disseminação da cultura de integridade na gestora. Gestão de riscos e controles operacionais: (i) Definição de diretrizes para risco de liquidez (buffers de caixa, acompanhamento diário); (ii) Apoio na estruturação de controles operacionais e monitoramento de exposições; (iii) Integração entre risco, compliance e gestão. Organização, tecnologia e eficiência: (i) Estruturação de controles e dashboards (Notion, Excel, etc.); (ii) Criação de "cockpit regulatório" para acompanhamento de obrigações; (iii) Organização de processos com foco em rastreabilidade e eficiência.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>Instituição: LCP Gestora de Recursos Ltda Período: 13/01/2026 Cargo: Diretor de Gestão de Risco e Compliance Atividades desenvolvidas: Estruturação da área de Compliance: (i) Internalização da função de Compliance; (ii) Revisão e adaptação de políticas à realidade da gestora; (iii) Implementação de controles internos e rotinas de monitoramento; (iv) Criação de um programa de compliance com visão prática e aplicável. Atuação regulatória e interface com CVM/ANBIMA: (i) Garantia de aderência às Resoluções (especialmente CVM 175, 160, 21 e 50); (ii) Estruturação de respostas regulatórias com linguagem técnica e estratégica; (iii) Monitoramento de obrigações periódicas e prazos regulatórios Due diligence e governança de parceiros (KYP): (i) Estruturação do processo de Know Your Partner (KYP); (ii) Análise de integridade (legal, reputacional, trabalhista, ambiental etc.); (iii) Emissão de relatórios com recomendação de aprovação/reprovação; (iv) Monitoramento contínuo de terceiros e mitigação de riscos. Participação ativa no processo de investimentos: (i) Emissão de pareceres de Compliance para novas alocações; (ii) Avaliação de conflitos de interesse e riscos regulatórios; (iii) Participação em Comitês de Investimento com visão independente; (iv) Garantia de aderência aos ativos permitidos e às políticas internas. Fortalecimento da governança e cultura de compliance: (i) Implementação de controles formais (atas, trilhas de auditoria, fluxos decisórios); (ii) Criação e implementação de canal de denúncias; (iii) Desenvolvimento de treinamentos internos (PLD/FT, ética, anticorrupção etc.); (iv) Disseminação da cultura de integridade na gestora. Gestão de riscos e controles operacionais: (i) Definição de diretrizes para risco de liquidez (buffers de caixa, acompanhamento diário); (ii) Apoio na estruturação de controles operacionais e monitoramento de exposições; (iii) Integração entre risco, compliance e gestão. Organização, tecnologia e eficiência: (i) Estruturação de controles e dashboards (Notion, Excel, etc.); (ii) Criação de "cockpit regulatório" para acompanhamento de obrigações; (iii) Organização de processos com foco em rastreabilidade e eficiência.</p>
<b>8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:</b>
a. quantidade de profissionais: 24
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
A LCP atua primordialmente na gestão profissional de recursos de terceiros, por meio da gestão de fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, bem como na prestação de serviços de consultoria de investimentos. Para o desempenho de suas atividades, a Gestora conta com estrutura organizacional composta por áreas especializadas, incluindo: Gestão de Recursos; Análise de Investimentos; Operações; Risco; Compliance; Estruturação; e Relacionamento com Investidores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
No que se refere aos sistemas de informação, rotinas e procedimentos, a Gestora utiliza ferramentas tecnológicas integradas para suportar o processo de análise, controle e acompanhamento dos investimentos, com destaque para: (a) Pacote Office (Excel, PowerPoint e Word), utilizado para elaboração de modelos financeiros, relatórios e controles gerenciais, além do Microsoft Teams para comunicação interna; (b) Microsoft Teams para comunicação interna; (c) Pipefy, utilizado para organização, padronização e controle do fluxo de originação e análise de investimentos, permitindo o acompanhamento das etapas, responsáveis e prazos; e (d) Notion, utilizado como ferramenta de centralização de informações, documentação das teses de investimento, controle de versões e acompanhamento das premissas adotadas nos modelos financeiros. Adicionalmente, a LCP mantém as informações relacionadas às teses de investimento e aos modelos financeiros organizadas de forma estruturada, garantindo controle de versões, rastreabilidade das alterações e acesso adequado pelas áreas envolvidas, em especial para fins de gestão de risco e acompanhamento das carteiras.
<b>8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:</b>
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
O Departamento de Operações, em conjunto com o Departamento de Risco e Compliance, é responsável por assegurar o cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como da regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários. Adicionalmente, essas áreas atuam na implementação, monitoramento e verificação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro, em conformidade com a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, garantindo a adequada aplicação dos controles e diretrizes estabelecidos pela Gestora.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
São utilizados os seguintes sistemas: (a) Pacote Office (Excel, Word e PowerPoint), para elaboração e gestão de documentos, bem como o Microsoft Teams para comunicação interna; e (b) Microsoft Outlook, para gestão de e-mails, agendas e comunicações corporativas. A LCP também utiliza ferramentas específicas para suporte às atividades de controle e monitoramento, incluindo softwares existentes no mercado, empregado na fiscalização e acompanhamento dos serviços prestados por terceiros contratados e nos processos de due diligence de Compliance. Adicionalmente, a Gestora realiza pesquisas em fontes públicas de informação, como mecanismos de busca (Google), bases jurídicas (ex.: Jusbrasil) e tribunais de justiça, para suporte às análises de compliance, due diligence e monitoramento de contrapartes. No âmbito



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>regulatório, a LCP mantém acompanhamento contínuo de atualizações normativas, por meio da assinatura de newsletters e comunicações oficiais da ANBIMA e da CVM, assegurando a identificação tempestiva de mudanças relevantes. Os relatórios gerenciais e de risco utilizam informações de mercado de fontes reconhecidas, como a ANBIMA (curvas de juros e taxas de referência), bem como bases de dados internas, que controlam a exposição e as operações dos fundos, sendo periodicamente conciliadas com os dados dos administradores. A geração dos relatórios é suportada por planilhas em Excel e rotinas automatizadas, garantindo coleta, tratamento e consolidação das informações com consistência, rastreabilidade e tempestividade. Adicionalmente, a LCP dispõe de dashboards gerenciais, exibidos em tempo real na área principal de trabalho, que consolidam informações relevantes, como batimento de cotas, exposição dos fundos, indicadores de risco e desempenho das carteiras, contribuindo para o monitoramento contínuo e a tomada de decisão.</p>
<p>d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>O Diretor de Gestão de Risco e Compliance não está subordinado a nenhum outro órgão da sociedade e, ainda, não participa da tomada de decisão acerca dos investimentos a serem realizados pela Gestora, possuindo total independência para investigar e indicar possíveis riscos e irregularidades.</p>
<b>8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos</b>
<p>a. quantidade de profissionais: 3</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>
<p>A Gestora conta com 3 (três) profissionais dedicados às atividades de gestão de riscos, incluindo o Diretor de Risco e Compliance, conforme estrutura descrita no item 8.9 acima. O Departamento de Operações em conjunto com o Departamento de Risco e Compliance é responsável pela execução das atividades de monitoramento, mensuração e controle dos riscos relacionados às operações da LCP e aos ativos integrantes das carteiras sob gestão. Nesse contexto, a área atua de forma contínua no acompanhamento dos riscos de mercado, crédito, liquidez e operacional, bem como na verificação do enquadramento às políticas internas, aos limites estabelecidos e à regulamentação aplicável, contribuindo para a adequada gestão e mitigação dos riscos envolvidos.</p>
<p>c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>São utilizados os seguintes sistemas: (a) Pacote Office (Excel, Word e PowerPoint), para elaboração e gestão de documentos, bem como o Microsoft Teams para comunicação interna; e (b) Microsoft Outlook, para gestão de e-mails, agendas e comunicações corporativas. No processo de análise de risco dos investimentos, a Gestora adota abordagem estruturada, que compreende a realização de due diligence multidisciplinar, incluindo análises jurídica, fiscal, trabalhista, ambiental e de compliance, conduzidas, conforme o caso, por analistas internos e/ou escritórios especializados independentes. Essas análises têm como objetivo verificar a regularidade dos empreendimentos, a conformidade dos sócios e contrapartes, bem como a aderência à legislação e regulamentação aplicáveis. A due diligence de compliance contempla, entre outros aspectos, a verificação de integridade das contrapartes, consultas a bases públicas e privadas, análise de eventuais contingências reputacionais e regulatórias, bem como a avaliação de aderência às políticas internas da Gestora, incluindo prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção. As análises são realizadas com base nas informações e bases de dados disponibilizadas pelos desenvolvedores e demais partes envolvidas, podendo incluir arquivos em formatos diversos (como Excel, CSV e outros), os quais são tratados e validados pelas áreas responsáveis. Adicionalmente, a Gestora mantém rotina estruturada de elaboração de relatórios gerenciais e de risco, incluindo: 1 - Relatório de exposição diário de carteira: contendo detalhamento de exposição por projeto, região, desenvolvedor, tipo de produto e classe de ativo, bem como enquadramento e duration; 2 - Relatório diário de fluxo de caixa: contendo projeções de aportes, compromissos de desembolso, custos dos fundos e rentabilidade de caixa; 3 - Relatório diário de mercado: contendo evolução das curvas de juros (pré e pós-fixadas), bem como desempenho de índices e ativos comparáveis; e 4 - Relatório mensal de acompanhamento de projetos: contendo evolução de vendas, inadimplência, indicadores operacionais, nível de garantias (colateralização) e estimativa de retorno por projeto e consolidado da carteira. Adicionalmente, a Gestora dispõe de dashboards gerenciais atualizados em tempo real, exibidos em ambiente de trabalho, que consolidam informações relevantes, como batimento de cotas, exposição dos fundos, indicadores de risco e desempenho das carteiras, contribuindo para o monitoramento contínuo e suporte à tomada de decisão.</p>
<p>d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>
<p>A Gestora assegura a independência das atividades desempenhadas pelo Departamento de Risco e Compliance por meio da segregação de funções em relação à área de gestão de recursos, garantindo que a atuação de controle, monitoramento e supervisão seja realizada de forma autônoma e sem influência indevida. O Diretor de Gestão de Risco e Compliance possui independência funcional e autoridade para emitir pareceres técnicos, inclusive no âmbito do Comitê de Investimentos, podendo, quando necessário, recomendar a não realização de operações que não estejam aderentes às políticas internas, aos limites de risco ou à regulamentação aplicável. Adicionalmente, os processos da Gestora preveem a formalização das análises, decisões e pareceres em documentação própria, bem como a manutenção de trilhas de auditoria e registros que asseguram a transparência, rastreabilidade e integridade das informações, reforçando a independência e a efetividade dos controles internos.</p>
<b>8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:</b>
<p>a. quantidade de profissionais: 0</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>
<p>Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
<b>8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:</b>
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.
<b>8.13 Outras informações relevantes</b>
A Gestora entende que não há outras informações relevantes a ser divulgadas.
<b>9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA</b>
<b>9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica</b>
A remuneração da LCP decorre da prestação de serviços de gestão de carteiras de fundos de investimento e consultoria de investimentos, sendo composta, principalmente, por: (i) taxa de gestão, destinada a remunerar as atividades contínuas de gestão dos fundos; (ii) taxa de performance, vinculada ao desempenho dos fundos, conforme critérios estabelecidos em seus respectivos regulamentos; e (iii) taxa de consultoria, aplicável a determinados veículos, relacionada à prestação de serviços de apoio, análise e acompanhamento de investimentos.
<b>9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:</b>
a. taxas com bases fixas: 85.80%
b. taxas de performance: 14.20%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
<b>9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes</b>
A LCP não entende necessária a divulgação de outras informações relevantes.
<b>10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS</b>
<b>10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b>
A Gestora adota política estruturada para a seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços, buscando estabelecer contratos claros, eficientes e adequados à boa condução de suas atividades, sem margem para interpretações ambíguas. No processo de seleção, são observados critérios técnicos, profissionais, reputacionais, operacionais e éticos, com o objetivo de contratar prestadores qualificados e alinhados às melhores práticas de mercado. Nesse contexto, a LCP realiza procedimentos de Know Your Partner (KYP), que incluem a coleta e análise de informações sobre os prestadores, com apoio de ferramentas como o software RISC e consultas a fontes públicas (como mecanismos de busca, redes sociais, bases jurídicas e sites institucionais). Com base nessas análises, é elaborado relatório de KYP, contendo a avaliação do parceiro e a respectiva recomendação de aprovação ou reprovação, considerando aspectos de integridade, reputação e conformidade regulatória, incluindo prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção. No momento da contratação, a Gestora assegura, dentre outros aspectos: (i) a verificação de eventuais conflitos de interesse; e (ii) que a contratação seja realizada de forma diligente e em condições de mercado. A supervisão dos prestadores de serviços é realizada pela área de Compliance, com monitoramento periódico, no mínimo anual, ou em periodicidade inferior, sempre que houver indícios, alterações relevantes ou eventos que justifiquem nova avaliação do prestador.
<b>10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>Os custos de transação com valores mobiliários são monitorados de forma contínua pela Gestora, especialmente no contexto da contratação de prestadores de serviços necessários à estruturação e execução dos investimentos, tais como assessores jurídicos, auditores independentes e demais consultores especializados. Para a sua minimização, a Gestora adota práticas que visam assegurar a eficiência econômica e a aderência às condições de mercado, incluindo: (i) solicitação e análise comparativa de propostas comerciais junto a diferentes prestadores; (ii) avaliação do custo-benefício, considerando experiência, qualidade técnica e complexidade da operação; e (iii) negociação de condições comerciais, inclusive mediante estabelecimento de relações de longo prazo e previsibilidade de demandas. Adicionalmente, a Gestora busca padronizar processos e otimizar o escopo das contratações, evitando redundâncias e promovendo maior eficiência na condução das diligências e estruturações. O acompanhamento desses custos é realizado pelas áreas de Gestão, Análise de Investimentos, Estruturação e Compliance, que avaliam sua razoabilidade e compatibilidade com as características das operações, contribuindo para a preservação dos interesses dos fundos e de seus investidores.</p>
<p><b>10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc</b></p> <p>A Gestora adota regras específicas para o tratamento de soft dollars e benefícios, incluindo o recebimento de presentes, hospitalidades, cursos, viagens etc., conforme estabelecido em suas políticas internas. É vedado o recebimento de qualquer benefício que possa caracterizar troca de favorecimento, influência indevida ou conflito de interesses no exercício das atividades de investimento. Eventuais situações dessa natureza, quando identificadas, estão sujeitas à devolução do benefício recebido e à aplicação de medidas disciplinares, conforme a gravidade da conduta e as diretrizes internas da LCP. Por outro lado, é admitido o recebimento de brindes institucionais ou hospitalidades, desde que: (i) não estejam condicionados a qualquer tipo de favorecimento; (ii) não comprometam a independência do colaborador; (iii) não gerem conflito de interesses; e (iv) estejam em conformidade com a política interna aplicável. Adicionalmente, a Gestora pode permitir a participação de seus colaboradores em eventos, treinamentos e cursos patrocinados por terceiros, desde que relacionados às atividades profissionais, previamente avaliados pela área de Compliance e sem prejuízo à independência na tomada de decisão. O monitoramento dessas situações é realizado pela área de Compliance, que poderá estabelecer limites, critérios de reporte e necessidade de aprovação prévia, conforme aplicável.</p>
<p><b>10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</b></p> <p>O plano de contingência e continuidade de negócios tem o objetivo de assegurar a continuidade das atividades em situações adversas que possam impactar suas operações ou o acesso às suas instalações. O plano contempla a avaliação prévia de cenários de risco e a definição de procedimentos para rápida resposta e restabelecimento das atividades, incluindo, dentre outros: (a) Recuperação de dados e sistemas: realização de backups em servidores remotos, permitindo a recuperação de informações críticas em até 30 minutos e da base completa em até 24 horas, viabilizando a continuidade das atividades operacionais e da comunicação com cotistas e contrapartes; (b) Infraestrutura e acesso remoto: disponibilização de notebooks e recursos tecnológicos para os profissionais-chave, garantindo a continuidade das atividades de análise, gestão e reporte de forma remota. A LCP possui capacidade instalada para operação remota imediata, sendo possível a aquisição de equipamentos adicionais em prazo reduzido, se necessário; (c) Ambiente alternativo de trabalho: utilização de local remoto como escritório temporário, caso haja indisponibilidade das instalações físicas da Gestora, assegurando a continuidade das operações até a normalização das atividades na sede principal. O plano é estruturado de forma a garantir a continuidade dos processos críticos, a integridade das informações e a tempestividade na retomada das operações, minimizando impactos aos fundos sob gestão e aos seus investidores.</p>
<p><b>10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</b></p> <p>A Gestora adota políticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez compatíveis com a natureza dos ativos investidos e com a estrutura dos fundos sob sua gestão. Os fundos geridos pela LCP são fundos fechados e possuem perfil de prazo mais longo. Adicionalmente, tratam-se de veículos que não estão sujeitos a resgates frequentes, o que reduz significativamente o risco de liquidez associado a movimentações de cotistas. Ainda assim, a Gestora mantém controles voltados à adequada gestão do caixa dos fundos, assegurando que estes sejam capazes de honrar suas obrigações correntes, tais como pagamento de taxas de administração, gestão, performance, custódia, encargos regulatórios e demais despesas operacionais. Para tanto, os fundos sob gestão da LCP buscam manter parcela de seu patrimônio alocada em ativos de maior liquidez, tipicamente entre 1% (um por cento) e 5% (cinco por cento), com o objetivo de suportar necessidades operacionais e eventuais descasamentos de fluxo. O monitoramento da liquidez é realizado de forma contínua pela área de Risco, incluindo: (i) elaboração diária de relatórios de fluxo de caixa projetado, contemplando aportes, desembolsos e compromissos financeiros futuros; e (ii) avaliação periódica em Comitês, no qual são discutidas as necessidades de caixa, a exposição dos projetos e eventuais medidas de ajuste. Esses procedimentos permitem à LCP antecipar necessidades de liquidez, mitigar riscos de descasamento de fluxo e assegurar a adequada gestão financeira das carteiras, em linha com os objetivos dos fundos.</p>
<p><b>10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</b></p> <p>Não aplicável.</p>
<p><b>10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21</b></p> <p><a href="http://www.lifecapitalpartners.com.br/">http://www.lifecapitalpartners.com.br/</a></p>
<p><b>11. CONTINGÊNCIAS</b></p> <p><b>11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa</b></p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>11.3 Outras contingências relevantes</b>
Não aplicável.
<b>11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional</b>
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não aplicável.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não aplicável.
<b>12. DECLARAÇÕES</b>
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

### FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado  
por senha equivalente a assinatura.

Data: 30/03/2026 Assinatura: \_\_\_\_\_